



Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 102/2022

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº040/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022;

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Motivo da nulidade: Modelo de impressora multifuncional incompatível com as necessidades do Município de Iporã-PR.

DECRETA:

Art. 1 – Fica declarada a nulidade do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional, para a Secretaria de Finanças e Compras.

Art. 2º - Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2544 Página 144 Ano: XI

Data: 21/06/2022

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4BEE7229

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato – Materiais Hidráulicos e Aquisição de Roçadeira: nº 102/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Pró Agrícola Iporã-LTDA.
Objeto: Aquisição de Máquina Roçadeira
Valor Total do Contrato: R\$ 16.988,09(dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos)
Vigência: 20/06/2022 à 20/08/2022
Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 041/2022 e Processo Administrativo nº 097/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F9E9D0B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato – Credenciamento: nº 103/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: Emerson Pereira Barbosa Barros
Objeto: Credenciamento dos Serviços de Pedreiro e Pintor.
Valor Total do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 01/07/2022 à 01/07/2023.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 - Chamamento Público nº 002/2022 e Processo Administrativo nº 020/2022.

Iporã-Pr. 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F4A20C03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2022**

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº040/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022;

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;
II – Motivo da nulidade: Modelo de impressora multifuncional incompatível com as necessidades do Município de Iporã-PR.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a nulidade do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional, para a Secretaria de Finanças e Compras.

Art. 2º - Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Iporã/Pr, 20 de Junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0AD0D222

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 006/2022**

MARCOS PATTI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Leonardo Pimenta de Freitas Aguiar, Advogado, pertencente ao Quadro Próprio da Câmara Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 20 (vinte dias) e mais 1/3 de abono de férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - A pedido do servidor, será convertido 1/3 dos dias de férias em abono pecuniário, nos termos do Artigo 114 da Lei Municipal nº 687/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publica-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:48769FF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

Chamada Pública nº 008/2022;
Processo Administrativo: nº 043/2022;
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL com a finalidade de instalação do Conselho Tutelar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Itambaracá/Pr.
Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público que foi considerada habilitada para participar da chamada pública em epígrafe a Pessoa Física proprietária do imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, nº 599, Itambaracá/Pr: Sr. OTAIL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR.
A Secretaria de Assistência Social e Idoso emitiu Parecer favorável à locação do imóvel.

Itambaracá Pr, 15 de junho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:FF085181